



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano: 2025, nº 5

Disponibilização: sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Publicação: segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Tribunal Superior Eleitoral

Ministra Cármen Lúcia
Presidente

Ministro Nunes Marques
Vice-Presidente

Roberta Maia Gresta
Diretora-Geral

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2
Brasília/DF
CEP: 70070-600

Contato

(61) 3030-8800

sjd@tse.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Diretoria-Geral 1

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 22 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Fica designada Elizabeth de Carvalho Wanderley Ramos, Analista Judiciária, Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, para substituir o Chefe da Seção de Suporte Operacional, Nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, no período de 9 de janeiro a 5 de fevereiro de 2025.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral - Substituto

Documento assinado eletronicamente em 17/01/2025, às 15:35, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3131853&crc=527C71BD](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 3131853 e o código CRC 527C71BD.

PORTARIA TSE Nº 24 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE

Fica designado Heitor Mendes Nolêto de Sousa Cruz, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Processamento e Publicação de Acórdãos e Resoluções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 20 a 21 de janeiro de 2025.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral - Substituto

Documento assinado eletronicamente em 17/01/2025, às 16:19, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3132670&crc=09BE6E6B](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 3132670 e o código CRC 09BE6E6B.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS